



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 078/2024

*“Indica ao Poder Executivo que intensifique as ações voltadas a abordagem social de pessoas em situação de rua no município.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE INTENSIFIQUE AS AÇÕES VOLTADAS A ABORDAGEM SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.**

Tal Indicação reflete um anseio dos moradores tanto da Sede de Fundão quanto do distrito de Praia Grande, que têm constatado o aumento expressivo de pessoas em situação de rua na região.

Essa situação já vem sendo discutida pelo plenário da Câmara em vários momentos em 2023 e 2024, cuja Secretaria responsável por tal serviço – a Secretaria Municipal de Assistência Social foi acionada via ofício por colegas da Casa, sem que providências tenham sido adotadas.

Sabemos quão importante se mostra a realização de abordagem social às pessoas em situação de rua por parte do Poder Executivo, vez que caracteriza ação para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Essa iniciativa se mostra essencial para assegurar os direitos humanos básicos, promover a reintegração social e melhorar a qualidade de vida daqueles que se encontram em uma condição de vulnerabilidade extrema.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As pessoas em situação de rua frequentemente enfrentam violação de seus direitos fundamentais, como o acesso à saúde, alimentação, educação e moradia. Em razão disso, a intervenção social realizada pela Prefeitura se mostra crucial para garantir que esses direitos sejam respeitados. Isso inclui a oferta de serviços essenciais como alimentação, abrigo, cuidados médicos e apoio psicológico, que são fundamentais para a sobrevivência e dignidade desses indivíduos.

Durante a abordagem social pode envolver a inclusão de equipes de saúde móvel, programas de reabilitação e acesso a serviços de saúde mental, e ainda, identificar oportunidades da oferta de capacitação profissional, acesso a programas de emprego e suporte na busca por moradia permanente.

**É preciso dar passos no sentido de buscar pela reintegração dessas pessoas na sociedade!**

Somente com a presença ativa de equipes de abordagem social poderemos ajudar a prevenir e reduzir o expressivo número de pessoas nessas condições.

Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção de providências que visem o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 27 de junho de 2024.

JANDERSON LUIZ  
SOARES  
PALTRINIERI:096274  
78741

Assinado de forma digital por  
JANDERSON LUIZ SOARES  
PALTRINIERI:09627478741  
Dados: 2024.06.27 15:55:16  
-03'00'

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**  
Vereador do Município de Fundão/ES

